



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1907/2016

Data da disponibilização: Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 579/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 25738/2015;

Considerando que a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016 estabelece que as admissões autorizadas em seu art. 99 ficam restritas aos saldos das autorizações constantes do Anexo V da Lei Orçamentária de 2015, devendo os Poderes da União publicarem no Diário Oficial da União, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2015, que poderão ser utilizadas no exercício de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, vago, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pela servidora Luciana Rodrigues da Cunha, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Suspender a nomeação para um cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, decorrente de vacância por posse do titular em outro cargo inacumulável, até a publicação do demonstrativo do saldo das autorizações para provimento de cargos constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2015, que poderão ser utilizadas no exercício de 2016, nos termos do art. 99, §§ 6º e 12, inciso I, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 017/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 640/2016,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDSON CARLOS DE ANDRADE, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2016, nos termos do disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 25 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PORTARIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 034/2016

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando a edição da Resolução nº 207, de 15 de outubro de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e determina, no § 3º do art. 7º, que os Tribunais devem vincular administrativamente as unidades de saúde diretamente à Diretoria-Geral, à Direção do Foro ou à Presidência;

Considerando o art. 3º, II, b, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 596/2015, o qual determina que os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, que se encontram no exercício de outras funções ou lotados fora da área de segurança, exceto os ocupantes de cargo em comissão, deverão retornar ao exercício das atribuições do respectivo cargo nas unidades de segurança ou transporte, a fim de viabilizar o atendimento das determinações contidas nos incisos I e II deste artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, da seguinte forma:

I – Criar o Núcleo de Formação e Desenvolvimento, vinculado à Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e o respectivo quadro de lotação composto por onze servidores;

II – Transformar a Seção de Legislação de Pessoal em Núcleo de Legislação de Pessoal, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas, criando o respectivo quadro de lotação composto por sete servidores;

III – Transformar a Seção de Apoio às Comissões de Concurso em Setor de Apoio às Comissões de Concurso, alterando sua vinculação da Diretoria-Geral para a Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Transferir a função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Apoio às Comissões de Concurso), código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral para o Núcleo da Assessoria Jurídica da Administração, alterando sua nomenclatura para Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4;

V - Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Diretoria-Geral para a Secretaria de Gestão de Pessoas, alterando sua nomenclatura para Chefe de Setor (Setor de Apoio às Comissões de Concurso), código TRT 18ª FC-3;

VI – Criar o Setor de Anotação de Dados Funcionais e Publicação, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Transferir a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Saúde para a Secretaria de Gestão de Pessoas, alterando sua nomenclatura para Chefe de Setor (Setor de Anotação de Dados Funcionais e Publicação), código TRT 18ª FC-3;

VIII – Criar o Setor de Benefícios, vinculado à Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX – Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos para a Divisão de Segurança e Transporte;

X – Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Escola Judicial para a Divisão de Segurança e Transporte;

XI – Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Saúde para a Coordenadoria de Material e Logística;

XII - Transferir três funções comissionadas de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, (Seção de Formação e Desenvolvimento de Magistrados, Seção de Formação e Desenvolvimento de Servidores e Seção de Educação à Distância) da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para o Núcleo de Formação e Desenvolvimento;

XIII - Transferir duas funções comissionadas de Assistente Administrativo, código TRT 18ª – FC-3, da Divisão de Informações Funcionais para o Núcleo de Legislação de Pessoal;

XIV - Alterar a vinculação do Núcleo de Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Diretoria-Geral.

XV - Alterar a nomenclatura de uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Segurança e Transporte e uma da Divisão de Comunicação Social e Cerimonial para Assistente de Divisão, código TRT 18ª FC-3.

Art. 2º Transformar duas funções comissionadas de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, sendo uma da Escola Judicial e uma da Secretaria de Gestão de Pessoas; uma de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral, uma de Chefe de Seção (Seção de Legislação de Pessoal), código TRT 18ª FC-4 e uma de Assistente de Serviço, código TRT 18ª FC-4, ambas da Divisão de Informações Funcionais, em:

I – uma função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, vinculando-a ao Núcleo de Formação e Desenvolvimento;

II – uma função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, vinculando-a ao Núcleo de Legislação de Pessoal;

III – uma função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Benefícios), código TRT 18ª FC-3, vinculando-a à Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV – uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, vinculando-a à Secretaria de Gestão de Pessoas;

V – uma função comissionada de Assistente de Divisão, código TRT 18ª FC-3, vinculando-a à Divisão de Informações Funcionais.

Art. 3º A reorganização das funções comissionadas de que trata esta Portaria não gerará aumento de despesa, e resultará em um saldo residual de R\$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos), conforme demonstrativo a seguir:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS							
TRANSFORMAÇÃO DE FUNÇÕES COMISSIONADAS							
EXTINÇÃO				CRIAÇÃO			
Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor	Total	Funções/ Nível	Nº de Funções	Valor	Total
		(R\$)	(R\$)			(R\$)	(R\$)
FC-5	2	2.232,38	4.464,76	FC-6	2	3.072,36	6.144,72
FC-4	3	1.939,89	5.819,67	FC-3	3	1.379,07	4.137,21
Total	5		10.284,43	Total	5		10.281,93
Saldo residual constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 475/2015			63,53				
Total			10.347,96				
Saldo residual			66,03				

Art. 4º Alterar o Anexo da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 224/2015, que fixa os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal, conforme o Anexo desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA TRT 18ª
GP/DG/SGPe nº 034/2016](#)

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 003/2016

Designar o Juiz Auxiliar da Presidência, Renato Hiendlmayer, como Gestor das Metas Nacionais do ano de 2016, no âmbito deste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade do acompanhamento do cumprimento e avaliação de desempenho das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz Auxiliar da Presidência, RENATO HIENDELMAYER, para atuar como Gestor das Metas Nacionais do ano de 2016, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º O magistrado ora designado será assessorado pelo Diretor de Secretária de Gestão Estratégica, ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE.

Art. 3º A Presidência deverá ser informada, a cada 30 dias, da evolução das metas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 029/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 2192/2016,

R E S O L V E:

Considerar autorizado o deslocamento do servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Posse-GO, nos dias 26 e 27/01/2016, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Instalação de novo SWITCH na Vara do Trabalho de Posse, conforme autorizado no PA 1811/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 123/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 28494/2015, e

Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ADALMAN RICARDO DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir o servidor RAFAEL PORTELA MOREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 8 a 12 de dezembro de 2015, em virtude de licença paternidade do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 124/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 87/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALMIR NOGUEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora LAYRE SARAIVA DE LIRA CORREIA DO VALE, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 7 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 125/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 513/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora BRUNA NUNES LUBAMBO DE SOUZA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, Código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Relações Institucionais, no período de 7 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 126/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 1154/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora JANUÁRIA HARAKAWA BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 7 a 16 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA

DIRETOR-GERAL**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 127/2016**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 856/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora FLÁVIA FERREIRA SOUZA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 11 a 21 de janeiro de 2016, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 28 de janeiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 120/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 647/2016, e Considerando o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, de 7 de janeiro de 2015, alterada pela Portaria GP/DG/SGPe Nº 197/2015, de 15 de junho de 2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor PÉRICLES II MAGALHÃES MARINHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Uruaçu, no período de 15 a 22 de janeiro de 2016, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 29 de janeiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 133/2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – PA Nº 1098/2016,

RESOLVE:

Considerar vaga a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Desembargadora do Trabalho Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, ocupada pela servidora THEISA CRISTINA SCAREL DE MORAES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, a partir de 21 de janeiro de 2016, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA
Diretor-Geral
Goiânia, 28 de janeiro de 2016.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

COORDENADORIA DA 2ª TURMA JULGADORA

Portaria Portaria 2ªTJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
2ª TURMA JULGADORA
PORTARIA TRT 18ª 2ªTJ Nº 001/2016

Delega competência ao Coordenador de Turma.

O PRESIDENTE DA 2ª TURMA JULGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atender ao grande volume de mandados judiciais, cartas de ordem e editais para intimação de partes litigantes expedidos diuturnamente,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência e impessoalidade que norteiam os atos judiciais e administrativos desta Corte,

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR ao Coordenador da 2ª Turma Julgadora, a competência para expedir mandados judiciais, carta de ordem ou editais para intimação das partes litigantes, quando cabível.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 26 de janeiro de 2016.
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Presidente da 2ª Turma Julgadora

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Portaria

Portaria VTLUZ

PORTARIA (VT LUZIANIA) Nº 01/2016

A Juíza Titular da VT LUZIANIA, ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, nos termos da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO que a autoridade competente para autorizar o teletrabalho pode, a qualquer momento, revogar tal autorização;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, IV, e parágrafo único, e art. 15 da Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com efeitos a partir de 14/09/2015, a autorização anteriormente concedida ao(s) o(s) servidor(es) WILLIAM VILELA MEES, analista judiciário, área judiciária, matrícula 308181561, S202602, a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Luziânia 25/01/2016

ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Juíza Titular VT Luziânia-GO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 10929/2015 – SISDOC.

Interessados: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Goiás – OAB – Subseção de Jataí; Vara do Trabalho de Jataí.

Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento de elogios a serventuários e magistrados lotados na Vara do Trabalho de Jataí-GO, formulados nos seguintes termos: “relativamente ao excelente trabalho realizado pelo de (sic) Núcleo de Conciliação da Única Vara do Trabalho em Jataí (GO), o que otimizado da prestação jurisdicional, bem como dado cumprimento as missões institucionais deste Egrégio Tribunal, especialmente na promoção da celeridade na tramitação processual dos feitos que tramitam por esta Justiça Especializada e, ainda, oportunizado a realização de um maior número de conciliação”.

SERVIDORES: ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS; ARISTAL HONÓRIO DE LIMA JÚNIOR; CÉSAR AUGUSTO LEMOS; ELIZA FANTIN DE MAGALHÃES SILVA; FLÁVIA DE LIMA TEIXEIRA CARVALHO; JOSÉ CÁSSIO SOUSA CIRQUEIRA; JUCELANA MARTINS RIBEIRO; JÚLIA OLIVEIRA E SILVA; MARIA BETHÂNIA REZENDE TEODORO; PHILLIPE ALVES DE MESQUITA; SANDRO LUIZ RODA GNOATTO; SIMONE PRADO CERQUEIRA; WEUDES FERNANDES FRANÇA; e, WILTON DE ASSIS.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23198/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Larissa Guimarães Machado.

Assunto: Auxílio-natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 23199/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Larissa Guimarães Machado.

Assunto: Prorrogação de Licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 687/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Gláucia Helena Magalhães Nascimento.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 118/2016 – SISDOC.

Interessado(a): Rene Gomes Pierote.

Assunto: Declaração de família - cônjuge.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 358/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Cláudia Cristina Natal Silva Perilo.
 Assunto: Licença à gestante.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 359/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Cláudia Cristina Natal Silva Perilo.
 Assunto: Prorrogação de licença à gestante.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1085/2016 – SISDOC.
 Interessado(a): Silvio Antonio Fernandes Filho.
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 28524/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Kelen Cardoso Borges.
 Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda.
 Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGP	3
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	3
Portaria DG/SGPE	3
COORDENADORIA DA 2ª TURMA JULGADORA	5
Portaria	5
Portaria 2ªTJ	5
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO	6
Portaria	6
Portaria VTLUZ	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6